

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.436, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.001698/2026-59, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS PIRES NAMEKATA, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1270163, e GABRIEL CESÁRIO GUIMARÃES, Assistente Técnico Administrativo, SIAPE nº 2232341, para exercerem, nesta ordem, o encargo de substitutos eventuais da Função Comissionada Executiva de Coordenador Geral, código FCE 1.13, da Coordenação Geral de Sistemas de Compras e Passagens, da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística, da Secretaria de Gestão e Inovação deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria de Pessoal SEGES/MGI nº 13.510, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/MGI Nº 1.457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.001734/2026-84, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO SILVA FREIRE, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 2043336, e PÂMELLA ELIS BANDEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1089590, para nesta ordem, sucessivamente, exercerem o encargo de substitutos eventuais da Função Comissionada Executiva, de caráter temporário, código FCE 3.10, atualmente ocupada pelo servidor MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAHREM, matrícula SIAPE nº 1757931, nos termos do art. 2º do Decreto nº 12.332, de 20 de dezembro de 2024, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria de Pessoal SEGES/MGI nº 8.853, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO POJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SGP/MGI Nº 1.160, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.002433/2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado público FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 3349291, ocupante do emprego de Motorista - NA, oriundo do ex-Território Federal de Roraima, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho na Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura em Roraima - SFPA/RR, do Ministério da Pesca e Aquicultura, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe à Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura em Roraima - SFPA/RR, do Ministério da Pesca e Aquicultura, assegurar que o empregado não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 1.205, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.003127/2026-94 resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada pública Elisângela Saraiva de Oliveira Arbex, matrícula SIAPE nº 3509302, ocupante do emprego de Regente de Ensino I - 40 horas, oriunda do ex-Território Federal de Roraima, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao IF Sudeste MG assegurar que a empregada não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 1.363, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19975.002519/2026-81, resolve:

Art. 1º Dispensar GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2580963, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenadora, código FCE 1.10, Coordenação de Análise de Complementação de Aposentadorias e Pensões Ferroviárias, da Coordenação - Geral de Gestão de Acreditos Funcionais, da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Ministério, designada pela Portaria nº 673, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

PORTARIA SGP/MGI Nº 1.371, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, bem como o disposto no Processo SEI nº 19975.002518/2026-36, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1744832, do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador - Geral, código CCE 1.13, da Coordenação - Geral de Gestão de Complementação da Folha, da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Ministério, designada pela Portaria nº 3961, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Designar GISELLE COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2580963, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador - Geral, código CCE 1.13, da Coordenação - Geral de Gestão de Complementação da Folha, da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

DIRETORIA DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORTARIA DECAR/SGP/MGI Nº 1.317, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA, considerando o disposto no art. 214 da Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2025, a Portaria nº 7.227 de 28 de agosto de 2025, a Portaria SGP/MGI nº 7.405, de 02 de setembro de 2025, a Portaria SGP/MGI nº 10.967, de 4 de dezembro de 2025, e o que consta no Processo nº 14021.000731/2026-69, resolve:

Art. 1º Encerrar o exercício descentralizado da servidora JEANNE KETTLIN ALVES MARQUES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1729471, ocupante do cargo de Analista-Técnico Administrativo do quadro de pessoal deste Ministério, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, ficando fixado o exercício no Ministério das Cidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PENHA BARBOSA DA CRUZ

DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.231, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 14021.001524/2026-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade de Indicação Consensual, da empregada pública MÔNICA GUIMARÃES SILVA, matrícula SIAPE nº 2426368, ocupante do emprego de Analista de Gestão, do quadro de pessoal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, para composição da força de trabalho da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno da empregada pública à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, assegurar que a empregada pública colocada à sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada pública não se apresente ao órgão ou entidade de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.257, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e no Processo SEI nº 19995.008113/2025-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício do empregado público MARCELO RODRIGO SILVERO AQUINO, matrícula nº 6.770.461-1, ocupante do cargo de Escriturário, do quadro de pessoal do Banco do Brasil S/A para composição da força de trabalho do Ministério da Fazenda - MF, por prazo indeterminado, com custo mensal de reembolso de R\$ 37.816,64 (trinta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), incluindo tributos, encargos sociais, encargos trabalhistas e demais parcelas previstas no art. 25 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, para o órgão solicitante.

Art. 2º O retorno do empregado à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe ao MF assegurar que o empregado colocado a sua disposição não exercerá atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Compete ao ordenador de despesas zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da alteração de exercício de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e para eventual continuação da composição da força de trabalho do empregado para o exercício subsequente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado público não se apresente ao órgão ou entidade de destino no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 1.295, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, art. 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 14021.002679/2026-85, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 09/01/2026, a alteração de exercício do empregado público ANDRÉ LUIS DA SILVA MACHADO, Matrícula: 1600847, PEM - Técnico em Mecânica, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, movimentado para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por meio da Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME nº 7.381, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

